



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE
SANTA TEREZINHA-SC
e-mail: cmdca@santaterezinha.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 05/2018

Dispõe sobre registro de entidade perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Terezinha, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Santa Terezinha no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal 494/2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente criado pela Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, considerando Resolução nº 193 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e considerando a portaria 196/2018, que nomeou os membros do CMDCA, considerando deliberação e aprovação pelo conselho em reunião ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2018, e considerando a Resolução do CMDCA nº 04/2018, RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.356.333/0001-08, certificado de entidade beneficente de assistencial social nº 71000.002290/2016-40, como entidade sem fins lucrativos objetivando a assistência à criança e ao adolescente e a educação profissional e de políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º - O registro terá validade de até 04 (quatro) anos a contar desta data.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha aos 09 de Novembro de 2018.

LUIZ CARLOS TECZAK
Presidente do Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente
CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE
SANTA TEREZINHA-SC
e-mail: cmdca@santaterezinha.sc.gov.br